CRISTINA DE OLIVEIRA (Gestora), Matrícula nº 35.723-6**; ELIZABETH LAHAMAR** (Fiscal), Matrícula nº 37.973-5 e **PEDRO IVO FUSER** (Fiscal), Matrícula nº 38.169-9. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo n° SEI-260007/004761/2023.

PORTARIA Nº 120/DAF/2024 - DESIGNA como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de fornecimento de energia elétrica - Baixa Tensão com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., os servidores: **BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA** (Gestora), Matrícula nº 35.723-6; **CRISTIANE SILVA TELES** (Fiscal), Matrícula nº 36.340-8 e **PEDRO IVO FUSER** (Fiscal), Matrícula nº 38.169-9. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo n° SEI-260007/000957/2023.

Id: 2598985

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA
DE 03.10.2024

PORTARIA Nº 1450/2024 - INSTAURA Sindicância Contraditória para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto dos processos SEI-260006/010891/2024 e SEI-260006/025718/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la os servidores **BIANCA F. N. BARBOSA**, matr. nº 36.194-9, **KAROLYNNE DE A. M. JOSÉ ROCHA**, matr. nº 35.698-0, **MARCELO F. OLIVEIRA**, matr. nº 31.161-3, sob a presidência da primeira. Processo nº SEI-260006/034921/2024.

PORTARIA Nº 1451/2024 - INSTAURA Sindicância Contraditória para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto do processo SEI-260006/024108/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, sob a presidência do primeiro: **MARCELO DOS S. BENTO**, matr. nº 33.897-0; **MARCELO F. DE OLIVEIRA**, matr. nº 31.161-3; **JEANNY C. DE A. PASSIGATTE**, matr. nº 36.183-2. Processo nº SEI-260006/024108/2024.

PORTARIA Nº 1458/2024 - NOMEIA AMÉRICO BARBOSA DA CUNHA JUNIOR, matr. nº 38.657-3, para exercer a função de Coordenador Geral do Convênio entre a UERJ e a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho". Processo nº SEI-260006/039077/2024.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 07.10.2024
PAG. 50 - 1ª COLUNA

ATOS DA REITORA
DE 03.10.2024

Processo nº SEI-260006/044003/2024
Onde se lê: Portaria nº 1463/2024...
Leia-se: Portaria nº 1462/2024...

D.O. DE 07.10.2024
PAG. 50 - 1ª COLUNA
ATOS DA REITORA
DE 03.10.2024

Portaria nº 1461/2024 - Processo nº SEI-260006/042828/2024
Onde se lê: DISPENSA...
Leia-se: DESIGNA...

Id: 2599336

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 03.10.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/043039/2024 - AUTORIZO o afastamento de LEANDRO SARTORI GONÇALVES, matr. nº 40.704-9, Professor Adjunto, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, para participação no evento "XVII Jornada do HISTEDBR", em Fortaleza -CE, Brasil.

DE 04.10.2024

PROCESSO Nº SEI-260007/010990/2024 - AUTORIZO o afastamento de GLAICE KELLY DIAS BARBOSA, matr. nº 40.097-8, Enfermeiro no período de 02/10/2024 a 04/10/2024,para participação no evento **"**14º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção", em São Paulo, Brasil.

Id: 2599321

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10.09.2024
PAG. 22 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 28.08.2024

Processo nº SEI-260006/031151/2024

Onde se lê: ... pelo período iniciado em 01/08/2024...
Leia-se: ...pelo período iniciado em 11/09/2024...

Id: 2599323

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.10.2024

PORTARIA Nº 1130/SRH/2015 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R$ 7.742,35 os proventos mensais de MARIA CRISTINA FARIA FERREIRA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico em Enfermagem, matr. nº 26.855-7, ID Funcional 2576652-0, a contar de 19/08/2015. Processo nº SEI E-26/007/4984/2015.

PORTARIA Nº 246/SGP/2022 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R$ 7.147,41, os proventos mensais de R$ 14.139,23 os proventos mensais de WILLIAM ODORICO DA SILVA, Técnico Universitário Superior, perfil Médico, matr. nº 27.090-0, ID Funcional 32316704, a contar de 27/04/2022. Processo nº SEI-260007/000793/2021.

PORTARIA Nº 298/SGP/2021 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R$ 14.095,04 os proventos mensais de ANA LUCIA TRAVASSOS ROMANO, Professor, categoria Assistente, matr. nº 05.693-7, ID Funcional 25490974, a contar de 04/05/2021. Processo nº SEI E-26/007/1288/2020.

PORTARIA Nº 500/SGP/2024 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R$ 23.383,14 os proventos mensais de MARA LUCIA PENNA QUEIROZ, Professor, categoria Associado, matr. nº 30.367-7, ID Funcional 25515152, a contar de 10/05/2024. Processo nº SEI-260007/061876/2023.

Id: 2599322

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA
DE 04.10.2024

PRORROGA, por 08 (oito) dias, a contar de 09.10.2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através do Ato de 03.09.2024, publicado no D.O. de 09.09.2024. Processo n° SEI-260002/005328/2024.

Id: 2599263

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1785 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO o que determina os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante com os artigos 42 a 46 do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023, e o artigo 60 do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023, bem como o constante no Processo nº SEI-100001/002298/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Público de Transporte Aquaviário Coletivo Intermunicipal de Passageiros e Cargas no Estado do Rio de Janeiro (SPTA), os servidores abaixo relacionados:

I - Agente de Contratação:

a) Tony Jorge Kühn - Matrícula nº 0513990;

II - Equipe de apoio:

1º Membro - Cesar Augusto Jacintho de Araujo, ID. Funcional nº 5106504- 5;

2º Membro - Alan Soares, ID. Funcional nº 5118524-5;

3º Membro - Paulo Marques dos Santos, ID. Funcional nº 5138815-4; e

4º Membro - Mariana Beatriz Feitosa Apolinário, ID. Funcional nº 5142208-5.

Parágrafo Único - Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2599237

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 26/09/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/006585/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (81670566/83806778).

DE 01/10/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/001015/2024 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (83882470).

PROCESSO Nº SEI-100005/006433/2024 - DEFIRO com base análise técnica (81412573) e parecer jurídico (84205952).

DE 02/10/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/007627/2024 - Com base na análise promovida pela área técnica (84228843/84235769), **DETERMINO** a atualização da oferta da ligação 438P CACARIA - SEROPÉDICA "SA", operada pela empresa Expresso Real Rio Ltda. (RJ-133), a qual deverá cumprir o quadro de horários abaixo indicado, mantidos os demais parâmetros operacionais:
Partidas Cacaria:
Diariamente: às 5h, 7h20, 9h40, 12h10, 14h40 e 19h40.
Partidas Seropédica:
Diariamente: às 6h10, 8h30, 11h, 13h30, 18h30 e 21h30.
Frota nominal: 1 (um) ônibus urbanos.

DE 03/10/2024

PROCESSOS Nº S SEI-100005/011655/2023, SEI-100005/013166/2023, SEI-100005/002605/2024, SEI-100005/006021/2024, SEI-100005/005985/2024, SEI-100005/005478/2024, SEI-100005/006369/2024, SEI-100005/006390/2024, SEI-100005/006445/2024, SEI-100005/006544/2024, SEI-100005/006613/2024, SEI-100005/006737/2024, SEI-100005/006882/2024, SEI-100005/006910/2024, SEI-100005/006928/2024, SEI-100005/006931/2024, SEI-100005/006885/2024 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

PROCESSO Nº SEI-100005/002738/2024 - INDEFIRO com base na análise técnica (82326827/84471560).

DE 07/10/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/011544/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (84535340).

PROCESSO Nº SEI-100005/000379/2024 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (84508406).

PROCESSO Nº SEI-100005/000983/2024 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (84492110), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/001404/2024 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (84636483), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/001731/2024 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (84609232).

PROCESSO Nº SEI-100005/004253/2024 - INDEFIRO com base na análise técnica (82613658).

PROCESSO Nº SEI-100005/005584/2024, SEI-100005/006009/2024 E SEI-100005/006683/2024 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2599261

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRBAPE Nº 40 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SELADA.

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de unidade de conservação;

- a Lei Estadual nº 3.443, de 14 de julho de 2000, que estabelece a criação dos Conselhos Gestores para as Unidades de Conservação Estaduais e dá outras providências;

- a Portaria IEF/RJ nº 260/2008, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos conselhos das unidades de conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão sucessor do extinto IEF/RJ;

- o Decreto Estadual nº 43.640 de 15 de Junho de 2012, que cria o Parque Estadual da Pedra Selada;

- a Resolução INEA nº 148 de 24 de janeiro de 2018, que aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual da Pedra Selada; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004287/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Pedra Selada com a finalidade de contribuir com ações voltadas à sua proteção e efetiva implantação.

Art. 2º- O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

I - Instituto Estadual do Ambiente - INEA;

II - Instituto Estadual do Ambiente - INEA, sendo o Refúgio de Vida Silvestre Estadual do Médio Paraíba (REVISMEP) como titular e Superintendência do Médio Paraíba (SUPMEP) como suplente;

III - Agência do Meio Ambiente do Município de Resende - AMAR;

IV - Associação Comercial de Visconde de Mauá - ACVM;

V - Associação Educacional Dom Bosco - AEDB;

VI - Associação Pé na Trilha da Região das Agulhas Negras;

VII - Câmara de Dirigentes Lojistas de Itatiaia e Resende - CDL Itatiaia e Resende;

VIII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER Rio;

IX - Grupo Excursionista Agulhas Negras - GEAN;

X - Grupo Voluntários de Busca e Salvamento Anjos da Montanha - GVBS Anjos da Montanha;

XI - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - Parque Nacional de Itatiaia (PARNA Itatiaia);

XII - Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) - Campus Resende;

XIII - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Resende;

XIV - Prefeitura Municipal de Itatiaia;

XV - Prefeitura Municipal de Resende, Secretaria de Turismo.

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo Chefe do Parque Estadual da Pedra Selada, ou servidor oficialmente designado à gestão desta Unidade de Conservação.

Art. 3º- O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As entidades participantes terão o prazo de 40 (quarenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para indicar formalmente seus representantes, efetivos e suplentes, no Conselho.

Art. 5º- As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Pedra Selada serão fixados em Regimento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º- Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria INEA nº 32, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu a composição anterior do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Pedra Selada.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro do 2024

CLEBER FERREIRA GRAÇA FILHO Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Id: 2599233

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRBAPE Nº 44 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA (PESET) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 08 de Outubro de 2024 às 04:24:02 -0300.